



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO-PA  
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E  
DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMUS**

**Portaria n° 004/2019-SEMUS/PMSN**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução na contratação de bens e serviços comuns.*

O(a) Sr.(a) ODINELSON LOPES ALMEIDA, Secretário Municipal de Educação de Santarém Novo - PA, Inscrito sob o CPF n° 594.582.082-20 e RG n° 2.890.102, no uso de atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

**Atr. 1°** - Designar o(a) servidor (a) FRANCISCO ALDENIR OLIVEIRA, CPF n° 293.243.512-49, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos de bens e serviços comuns entre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e empresas contratadas.

**Atr. 2°** Determinar que o fiscal ora designado deverá:

**I** – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

**II** – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou matérias fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

**III** – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos matérias fornecidos, antes de encaminhamentos ao Financeiro para pagamento.

**Art.3°**- Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art.4°**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5°**- revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Santarém Novo – PA, 02 de janeiro de 2019.

**ODINELSON LOPES DE ALMEIDA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO